



EDITAL Nº 02/2019 – DC/CCAUE/UFPB

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE, da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **01 (uma)** vaga de preenchimento imediato e formação de cadastro de reserva para estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, a Resolução CONSEPE/UFPB n. 16/2005 e a Instrução Normativa Conjunta nº 01 – PROGEP/PROPLAN/PRG/GR de 20 de setembro de 2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB (PIBIC, PROBEX, Monitoria, dentre outros), exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Vagas	Setor	Turno	Horário	Perfil do candidato	Perfil da vaga
Cadastro de reserva	Bibliotecas Setoriais – Rio Tinto/ Mamanguape	Manhã/ tarde	08:00h às 12:00h/ 10:00h às 14:00h/ 14:00h às 18:00h	Estar cursando: Secretariado Executivo Bilíngue	Atividades de atendimento ao público.
01 vaga imediata + formação de cadastro	Arquivo Setorial – Rio Tinto	Manhã	08:00h às 12:00h	Estar cursando: Secretariado Executivo Bilíngue	Atividades de atendimento ao público.

de reserva					
Cadastro de reserva	Secretaria da Direção de Centro - Rio Tinto/ Mamanguape	Manhã/ Tarde	09:00h às 13:00h/ 13:00h às 17:00h	Estar cursando: Secretariado Executivo Bilíngue ou Letras	Assessoria no: recebimento, protocolo e arquivo de documentos; atendimento ao público; organização de reuniões; sistematização de atas.
Cadastro de reserva	Coordenação de Assuntos Educacionais	Tarde	13:00h às 17:00h	Estar cursando: Qualquer curso do Campus IV	Apoio na produção de conteúdo; Apoio no atendimento ao público; Controle processual.
Cadastro de reserva	Sub Prefeitura do Campus IV - Rio Tinto	Manhã	08:00h às 12:00h	Estar cursando: Secretariado Executivo Bilíngue	Apoio na produção de conteúdo para os canais de comunicação; Atualização do site; Apoio no atendimento virtual ao público; Atendimento ao público; Controle processual.
Cadastro de reserva	Laboratórios de Informática - Mamanguape/ Rio Tinto	Tarde/ Noite	14:00h às 18:00h/ 18:00h às 22:00h	Estar cursando: Licenciatura em Ciências da computação ou Sistemas da Informação	Atividades de orientação sobre os recursos de informática disponíveis nos laboratórios.
Cadastro de reserva	Laboratório de Pedagogia - Mamanguape	Noite	18:00h às 22:00h	Estar cursando: Pedagogia ou Letras	Apoio na produção de conteúdo; Apoio no atendimento ao público; Controle processual.
Cadastro de reserva	Laboratórios de Design - Rio Tinto	Tarde	13:00h às 17:00h	Estar cursando: Design	Apoio na produção de conteúdo; Apoio no atendimento ao público; Controle processual.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O CCAE, unidade concedente, pagará ao estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

4.2 O estagiário terá cobertura contra acidentes, sendo incluído na apólice de seguro em grupo da UFPB (Resol. 16/2015, art. 70, § 5º, II – CONSEPE/UFPB).

- 4.3 O estagiário tem direito a 30 (trinta) dias, remunerado, a ser gozado, de forma preferencial, durante suas férias escolares, desde que o estágio tenha durabilidade igual ou superior a 1 (um) ano ou de recesso de forma proporcional, nos casos de o estágio ter durabilidade inferior a 1 (um) ano.
- 4.4 O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção do CCAE.
- 4.5 As partes poderão, a qualquer tempo, rescindir o contrato de estágio.

5. DA INSCRIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 **Período: 29/07/2019 a 02/08/2019**
- 5.2 **Local da inscrição:** Bibliotecas Setoriais do CCAE – Rio Tinto e Mamanguape (das 08:00h às 19:00h).
- 5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado.
- 5.4 O candidato poderá inscrever-se para mais de uma vaga, desde que o faça em fichas de inscrição **separadas**.
- 5.5 É permitida a inscrição mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 5.6 A lista dos candidatos com inscrições homologadas será publicada no dia **06/08/2019**, no site **<http://www.ccae.ufpb.br/>**, contendo as datas, horários e locais das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 **Período: 12/08/2019 a 16/08/2019.**
- 6.2 O processo de seleção será realizado considerando:
- Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório):
 - Para cada vaga serão relacionados todos os CRAs em ordem decrescente. Candidatos com CRA inferior a 7 (sete) serão eliminados da listagem.
 - Entrevista (classificatório):

Nessa etapa serão analisados os seguintes critérios:

 - Experiências profissionais anteriores;
 - Habilidades na área a qual pleiteia a vaga;
 - Cursos de formação complementar;
 - Participação em projetos acadêmicos;
 - Expectativas pessoais e profissionais em relação ao estágio.
- 6.3 Todas as entrevistas realizadas serão **gravadas**.
- 6.4 O roteiro de entrevistas e critérios a serem avaliados pelos entrevistadores está disponível no anexo III deste edital.
- 6.5 No caso de coincidir dia e horário da entrevista de um candidato inscrito para mais de uma vaga, este deverá **optar** pela realização de uma das entrevistas, ficando proibida a realização de entrevistas em dia e horário diferentes das que forem marcadas para os demais candidatos.
- 6.6 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da entrevista.

6.7 Em caso de empate, será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) como critério de desempate.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O resultado final será divulgado **a partir** do dia **19/08/2019**, no site **<http://www.ccae.ufpb.br/>** e terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

7.3 Caso o candidato seja aprovado em mais de uma vaga, deverá optar por apenas uma delas.

7.4 O prazo para recurso administrativo será de 10 dias, contados a partir da publicação do resultado, através do formulário disponibilizado (Anexo II) neste edital.

7.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Direção do CCAE, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCAE.

7.7 Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones: **(83) 3291-4509**, pelo e-mail: **ingrid@ccaefpb.br** ou no site **www.ccae.ufpb.br**.

Rio Tinto/PB, 24 de julho de 2019.

Erivaldo Pereira do Nascimento
Diretor em Exercício do CCAE/UFPB



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Edital nº 02/2019– DC/CCAUE/UFPB

Eu, _____, portador
do nº de matrícula _____, apresento o seguinte recurso:

A decisão do objeto de contestação é

_____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes
documentos:

_____.

Rio Tinto/PB, ____ de ____ de 2019.



ANEXO III

ROTEIRO DA ENTREVISTA
Edital nº 02/2019– DC/CCAUE/UFPB

SETOR: _____

TURNO: _____ ENTREVISTADOR: _____

Orientações: para cada critério o entrevistador atribuirá uma pontuação de 0,0 a 5,0 com base na resposta do candidato. A soma desses pontos constituirá a “Nota final da entrevista” que, por sua vez, será somada ao CRA e o resultado dessa soma, dividido por 2, constituirá a “Nota final de classificação” (item 6.4 do Edital).

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

<i>CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS</i>
* Habilidades na área
*Experiências anteriores
*Participa/participou de algum projeto acadêmico?
*Cursos de formação complementar
*Expectativas para a vaga
*Facilidade de Comunicação (observada pelo entrevistador)

Rio Tinto/PB, ____ de ____ de 2019.